



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

Processo : 2059/2024

Data : 05/03/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Hora : 11:28

Atendente : BEATRIZ MOTTA GOIA

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Educação requer a aquisição de uma caixa d'água de 3.000 (três mil), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 115/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 34 a 36, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nas folhas 32 e 33, e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021. DECIDO com fulcro no artigo 75, inciso VIII e §6º e 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo DEFERIMENTO do pedido, visando a aquisição de uma caixa d'água, conforme Termo de Referência, ressalvado que não haja a recontração de empresa já contratada com fundamento no mesmo dispositivo legal (artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021). Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações, para elaboração de CARTA-CONTRATO, nos termo do artigo 95, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 15 de março de 2024 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS